

MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS PODER EXECUTIVO MUNICIPAL TERMO ADITIVO III AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 362/2020

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, n° 258, inscrita no CNPJ/MF sob n° 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATNTE** e **DIGIFRED SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen - RS, na Rua José Cañellas, 138, sala 402, inscrita no CNPJ sob o n° 88.659.974/0001-22, neste ato representado por seu representante legal Sr. **JOSÉ DE ALMEIDA QUADRO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF n.° 296.009.289-91, doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo como base no Pregão Presencial nº 88/2020, Processo nº 190/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência e reajuste do Contrato Administrativo nº 362/2020

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA SÉTIMA (da vigência do contrato): Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 meses até 30/11/2023, conforme solicitação em anexo.

Fica alterada a Cláusula quarta – do preço e condições de pagamento, Clausula Sexta- do Reequilíbrio e Reajuste do Contrato nº 362/2020 e termo aditivo II para Reajuste com base no índice do IPCA do valor mensal e o valor da hora técnica, conforme solicitação em anexo, sendo:

| OBJETO | VALOR UNITÁRIO | VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE |
|--|----------------|--------------------------------|
| Hora técnica a <mark>pós a implanta</mark> ção | R\$ 85,13 | R\$ 90,64 |
| Valor da Mensa <mark>lidade</mark> | R\$ 3.929,17 | R\$ 4.183,39 |

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme foi assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen, 22 de novembro de 2022.

| J | OS | SÉ | AL | B | ER | TO | P | AN | O | SS | C |
|---|----|----|----|---|----|----|---|----|---|----|---|
|---|----|----|----|---|----|----|---|----|---|----|---|

Prefeito Municipal

JOSÉ DE ALMEIDA QUADRO DIGIFRED SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA

Contratada

Testemunhas:

Diane Freo Mazzutti: CPF: 010.633.990-76

Contratante